



INFORME OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Órgão oficial do Município de Algodão de Jandaíra - PB, instituído pela Lei Municipal 15 de 08 de Abril de 1997

Algodão de Jandaíra - PB, Segunda - feira, 26 de Outubro de 2020 – Ano XXII – Nº 623 A

www.algodaodejandaira.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

01.612.471/0001-13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA
RUA FRANCISCO BRAGA S/N
CENTRO CEP 58.399-000
ALGODÃO JANDAÍRA - PB

Portaria nº 075/2020

Em 26 de outubro de 2020

NOMEIA PREGOEIRO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e bem como na Lei nº 8666/93 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Pregoeiro em caráter temporário, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Administração Municipal, o servidor abaixo relacionado:

1. **José Aiencar de Souza** – Pregoeiro

Art. 2º Os trabalhos do servidor ora nomeado, deverá ser executado conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 1.459 de 31 de Janeiro de 2007, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra/PB, em 26 de outubro de 2020.

Maricleide Izidro da Silva

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA